



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 017

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Licitação.....	2
• Atos Administrativos.....	2
• Atos de Pessoal.....	2

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse:<http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140

LUZ LIBERDADE TRABALHO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 017

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019 ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O Presidente da CPL do Município de Anhumas faz saber aos interessados que no dia **vinte e seis** de **setembro** de 2019, às oito horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria** nº 01/2019 procedeu à abertura dos envelopes contendo a **habilitação e classificação das propostas** apresentadas junto a **Tomada de Preços nº. 02/2019**,

destinada a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empreiteira visando à construção do Centro de Cultura e Turismo do Município de Anhumas, por força de convenio registrado sob o número 846892/2017/MTUR/CAIXA – Processo n. 2587.1037655-82/2017 celebrado com o Ministério do Turismo** conforme Planilha, Projetos e Memorial Descritivo anexada aos autos. Verificou-se que para o presente ato compareceu a empresa **SR SANCHEZ CONSTRUTORA EPP**, conforme documentos anexados aos autos, sendo que logo em seguida foi aberto o envelope **“documentos” da empresa licitante presente**. Após as devidas análises por parte do proponente e pela CPL, esta decidiu **HABILITAR** a proponente **SR SANCHEZ CONSTRUTORA EPP** por ter cumprido o edital de convocação. Ato contínuo, a licitante manifestou interesse em desistir do prazo recursal, conforme autorização contida no artigo 43, III da Lei de Licitações, motivo pelo qual deu-se prosseguimento ao certame e foi aberto o envelope proposta da licitante habilitada, restando ao final a seguinte classificação: **1º Lugar: SR SANCHEZ CONSTRUTORA EPP**, com proposta no valor de **R\$ 303.899,49 (trezentos e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)**. Por fim, face ao cumprimento das formalidades legais e por estar dentro do valor orçado pelo departamento de engenharia do Município, a CPL decidiu aceitar e declarar como vencedora do certame a proposta

apresentada pela empresa **SR SANCHEZ CONSTRUTORA EPP**, com proposta no valor de **R\$ 303.899,49 (trezentos e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)**.

Findando, pelo Presidente da CPL foi solicitado a publicação da ata resumida para conhecimento e ciência das licitantes, abrindo assim o prazo recursal sobre a fase de classificação das propostas nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Anhumas, 26 de setembro de 2019. **Vanderlei Eugênio Rosa – Presidente da CPL.**

do **Centro de Cultura e Turismo do Município de Anhumas, por força de convenio registrado sob o número 846892/2017/MTUR/CAIXA – Processo n. 2587.1037655-82/2017 celebrado com o Ministério do Turismo** conforme Planilha, Projetos e Memorial Descritivo anexada aos autos. Verificou-se que para o presente ato compareceu a empresa **SR SANCHEZ CONSTRUTORA EPP**, conforme documentos anexados aos autos, sendo que logo em seguida foi aberto o envelope **“documentos” da empresa licitante presente**. Após as devidas análises por parte do proponente e pela CPL, esta decidiu **HABILITAR** a proponente **SR SANCHEZ CONSTRUTORA EPP** por ter cumprido o edital de convocação. Ato contínuo, a licitante manifestou interesse em desistir do prazo recursal, conforme autorização contida no artigo 43, III da Lei de Licitações, motivo pelo qual deu-se prosseguimento ao certame e foi aberto o envelope proposta da licitante habilitada, restando ao final a seguinte classificação: **1º Lugar: SR SANCHEZ CONSTRUTORA EPP**, com proposta no valor de **R\$ 303.899,49 (trezentos e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)**. Por fim, face ao cumprimento das formalidades legais e por estar dentro do valor orçado pelo departamento de engenharia do Município, a CPL decidiu aceitar e declarar como vencedora do certame a proposta

DECRETO Nº 2592/2019

Rescisão de contrato de trabalho, e dá outras providencias”

GENILDO RAMINELI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato feito pela Professora de Educação Básica Sra. Marinalva Pereira da Silva, em 25 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Marinalva Pereira da Silva**, portadora do RG 24.350.607-7, Professor de Educação Básica I, a partir de 25 de setembro de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 017

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 25 de setembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2593/2019

“Suspende expediente na Farmácia Central ‘Leônidas Pires Arantes’ deste Município e dá outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que no dia 27 de Setembro de 2019, das 08 às 17:00, mencionada Farmácia estará recebendo a implantação de um sistema de gestão, traçado pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento ao público, por ocasião desta implantação.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, portanto, suspenso o expediente ao público, na Farmácia Central “Leônidas Pires Arantes”, no dia 27 de setembro de 2019, retorno o atendimento normal, no dia 30, segunda feira.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de setembro de 2019.

DECRETO N.º 2594/2019

“Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Anhumas, para o biênio 2019/2021.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANHUMAS**, nos termos da Lei n.º 634/2019 de 21 de agosto de 2019, para o biênio 2019-2021, conforme composição abaixo:

I – GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Jaslane dos Reis Campos
Suplente: Joyce Cruz Leite

Titular: Gláucia Aparecida Damasceno
Suplente: Camila Sotocorno

Titular: Cleuza Andrade
Suplente: Maria Cristina Uzeloto Silva

II – ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- Médicos e Odontólogos:

Titular: Lucas Guelfo Martinati



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 017

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Suplente: Regina Fumiko Yamazaki Sakamoto

Titular: Juliana Nascimento Silva

Suplente: Allyne Silva Santos Barbosa

- Técnicos em Saúde (Nível Superior):

Titular: Danielle Prandini Gazabini Malheiros

Suplente: Giovanna Martins Lima Brito

Art. 2.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2019.

Anhumas, 26 de Setembro de 2019.

- Trabalhadores nos Serviços Públicos de Saúde (nível médio):

Titular: Jaqueline Potenza

Suplente: Rita de Lima Mingroni Carvalho

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

III – ENTIDADES DE USUÁRIOS:

- Associação dos Produtores e Trabalhadores Rurais:

Titular: José Domingos Filho

Suplente: Juracy Alves de Oliveira

PORTARIA N.º 162/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

- Igreja Católica:

Titular: Maria Dolores Poppe Seolim

Suplente: Iolanda Francisca da Silva

- Trabalhadores e proprietários do Comércio:

Titular: Maria Virgínia Dionísio

Suplente: Sirlei Pereira Dutra Lima

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Maria Roseni Camila de Souza**, RG: 28.767.031-4, Cozinheiro, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2019, 30 dias.

- Educação Municipal e Estadual:

Titular: Simone Aparecida Duela

Suplente: Lucimar Maria Ferretti

- Igrejas Evangélicas:

Titular: Elizeu dos Santos

Suplente: Manuel Camilo de Souza

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Conselho Tutelar:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 017

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 23 de setembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

LUZ LIBERDADE TRABALHO